



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO ESTRATÉGICO SOCIAL

---

**RESOLUÇÃO Nº 003/2012 – CES**

Revoga a Resolução nº 002/2012-CES.

O Conselho Estratégico Social – CES, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão tomada na 2ª Sessão Ordinária de 2012;

RESOLVE:

**Art. 1º** Revogar a Resolução nº 002/2012-CES, de 24 de maio de 2012, que instituiu comissão para elaborar proposta de minuta que regulamente a relação do CES com a UFFS a partir de uma política institucional.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estratégico Social, em Chapecó-SC, 10 de outubro de 2012.

*Marlo Flávio Tessaro*  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTRATÉGICO SOCIAL